




PORTARIA Nº 589 PROAD, de 08/12/16.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve:**

Art. 1º - Revogar a portaria nº 572, de 18 de novembro de 2016, referente a dispensa e a designação de fiscal para o Contrato 43/2014 com a empresa Salva Serviços Médicos de Emergência Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



**José Nivaldo Balbino**  
Pró-reitor de Administração Adjunto  
Instituto Federal do Paraná